Mensagem (SF) n° 84, de 2014

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 10.411, de 26 de fevereiro de 2002, o nome do Senhor PABLO WALDEMAR RENTERIA para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Assunto: -

Data de Leitura: 29/10/2014

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada pelo Plenário

Último local: -

Destino: -

Último estado: 09/12/2014 - APROVADA

Despacho:

29/10/2014 (Despacho inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

Relatoria:

CAE - (Comissão de Assuntos Econômicos)

Relator(es):

Senador Walter Pinheiro (encerrado em 04/11/2014 - Substituído por "ad hoc")

Senador José Pimentel (Relator Ad hoc) (encerrado em 11/11/2014 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

23/03/2016 SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

Ação: Recebido e Arquivado

03/02/2015 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Publicada no DOU nº 15(Seção II), de 22/01/15, pág. 00001, a nomeação do Senhor PABLO WALDEMAR RENTERÍA, para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, com mandato até 31 de dezembro de 2018.

Ao Arquivo.

15/12/2014 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Anexado Ofício SF nº 1576 de 11/12/14, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil, encaminhando a Mensagem SF nº 175/14, à Excelentíssima Senhora Presidente da República, participando a aprovação da escolha do nome do Senhor Pablo Waldemar Renteria, para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (fls. 23 a 24).

09/12/2014 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Recebido neste órgão às 19h40.

TRAMITAÇÃO

09/12/2014 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: APROVADA

Ação: (Matéria apreciada na Ordem do Dia, extrapauta, com aquiescência do Plenário)
Aprovado o Parecer nº 819, de 2014-CRE, com o seguinte resultado: Sim 56; Não 04; Abst 1; Total 61 .
Será feita a devida comunicação à Senhora Presidente da República.

Publicado no DSF Páginas 265-269

11/11/2014 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Aguardando deliberação do Plenário.

11/11/2014 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Encaminhado à publicação o Parecer nº 819, de 2014-CAE, relator "ad hoc" Senador José Pimentel, pela aprovação.

Publicado no DSF Páginas 25-29

11/11/2014 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Ação: Recebido neste órgão, às 13h30.
Aguardando leitura do Parecer da CAE.

11/11/2014 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Em 11/11/2014, após a Sabatina, a Comissão aprova o nome do Senhor PABLO WALDEMAR RENTERIA para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, por 16 (dezesseis) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. Usam da palavra as Senadoras Ana Amélia e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Eduardo Suplicy, Jayme Campos e Douglas Cintra.

Anexado, às fls. 19-20, o Parecer da Comissão.

À SCLSF.

06/11/2014 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 28ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, agendada para o dia 11/11/2014.

04/11/2014 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO

Ação: Em reunião realizada nesta data, o Presidente em exercício da Comissão, Senador Luiz Henrique, designa o Senador José Pimentel relator "ad hoc" da matéria em substituição ao Senador Walter Pinheiro. Após a leitura do Relatório, o Presidente em exercício concede Vista Coletiva nos termos regimentais (art. 383, II, b).

03/11/2014 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Devolvido pelo relator, Senador Walter Pinheiro, com relatório concluindo que a Comissão encontra-se em condições de deliberar sobre a indicação (fls. 15-18).

TRAMITAÇÃO

30/10/2014 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 27ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, agendada para o dia 04/11/2014.

30/10/2014 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Recebido nesta Comissão, nesta data.

O Presidente da Comissão, Senador Lindbergh Farias, designa o Senador Walter Pinheiro relator da Matéria.

Ao Relator.

29/10/2014 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Encaminhado à publicação.
À Comissão de Assuntos Econômicos.

Publicado no DSF Páginas 72-84

29/10/2014 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Aguardando Leitura.

29/10/2014 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processo contém 14 (catorze) folhas numeradas e rubricadas.
À SSCLSF.

DOCUMENTOS

MSF 84/2014

Data: 29/10/2014

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 10.411, de 26 de fevereiro de 2002, o nome do Senhor PABLO WALDEMAR RENTERIA para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Avulso inicial da matéria

Data: 29/10/2014

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação.
À Comissão de Assuntos Econômicos.

DOCUMENTOS

Relatório Legislativo

Data: 03/11/2014

Autor: Senador Walter Pinheiro (PT/BA)

Local: Comissão de Assuntos Econômicos

Ação Legislativa: Devolvido pelo relator, Senador Walter Pinheiro, com relatório concluindo que a Comissão encontra-se em condições de deliberar sobre a indicação (fls. 15-18).

Parecer

Data: 11/11/2014

Autor: -

Local: Comissão de Assuntos Econômicos

Ação Legislativa: Em 11/11/2014, após a Sabatina, a Comissão aprova o nome do Senhor PABLO WALDEMAR RENTERIA para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, por 16 (dezesseis) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. Usam da palavra as Senadoras Ana Amélia e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Eduardo Suplicy, Jayme Campos e Douglas Cintra.

Anexado, às fls. 19-20, o Parecer da Comissão.

À SCLSF.

P.S 819/2014

Data: 11/11/2014

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação o Parecer nº 819, de 2014-CAE, relator "ad hoc" Senador José Pimentel, pela aprovação.

Listagem ou relatório

Data: 09/12/2014

Autor: -

Local: null

Descrição/Ementa: Votação nominal